



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 52.454/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 11/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SRA. MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Palácio "Clóvis Beviláqua", representado por seu Presidente, o **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 321407 SSP/MA e do CPF n.º 125.896.243-87, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, de outro, a **SRA. MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA**, doravante denominado **LOCADOR**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 277.543.352.004-0 – SSP/MA e do CPF n.º 250.323.803-34, proprietária do imóvel situado na Av. Tancredo Neves, 985 – São Pedro da Água Branca/MA, cuja ocupação destina-se às instalações do Fórum da Comarca de São Pedro da Água Branca – Maranhão, contratação esta em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, conforme consta no **Processo Administrativo n.º 52.454/2015**, devidamente ratificada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, regido pela Lei antecipada, suas alterações e pela Lei n.º 8.245/91, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 11/2016**, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em 31/05/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **31/05/2017** e término em **31/05/2018**, conforme disposição do artigo 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e Lei 8.241/91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total reajustado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato por 12 meses é de R\$ 42.984,48 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo de R\$ 3.582,04 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos) seu valor mensal, conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO – CO – 925/2017.

Maria do Socorro Neres Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 52.454/2015

3.2. Para o exercício de 2017 é disponibilizado o valor de **R\$ 25.193,68 (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, e será pago de acordo com a Nota de Empenho 2017NE01292/TJ.

3.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO GP –23212017, e encontra amparo legal no artigo 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e Lei 8.241/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís (MA), 23 de maio de 2017

P/ LOCATÁRIO:

DES. CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ LOCADOR:

Maria do Socorro Neres Oliveira
SRA. MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA.

Locador



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3592017
(relativo ao Processo 524542015)
Código de validação: 7767CD0FD9

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 11/2016/TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (LOCATÁRIO) E SRA. MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA (LOCADOR); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52.454/2015. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em 31/05/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **31/05/2017** e término em **31/05/2018**, conforme disposição do artigo 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e Lei 8.241/91. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** 3.1. O valor total reajustado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato por 12 meses é de R\$ 42.984,48 (**quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos**), sendo de R\$ 3.582,04 (**três mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos**) seu valor mensal, conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO – CO – 925/2017. 3.2. Para o exercício de 2017 é disponibilizado o valor de R\$ 25.193,68 (**vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos**), e será pago de acordo com a Nota de Empenho 2017NE01292/TJ. **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** 4.1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; **NATUREZA DE DESPESA:** 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23/05/2017; **ASSINATURAS:** p/ Locatário: Des. Cleones Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Locador: Sra. Maria do Socorro Neres Oliveira.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2017 12:33 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

90/2017	24/05/2017 às 10:28	25/05/2017
---------	---------------------	------------